



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 13 de abril de 2018.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1125/2018  
Data: 13/04/2018 Horário: 09:07  
Legislativo - OFC 26/2018

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO N° 46/2018, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência**

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2018**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o “Dia dos Jovens Cristãos” e da outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 46/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e incluído no Calendário Oficial de Eventos o "Dia dos Jovens Cristãos" a ser comemorado anualmente no segundo domingo de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em.....

*Tejo Pinto*

